Decreto nº 041, de 19 de abril de 2011.

Nomeia os membros da Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 001/2011, Edital nº 016/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 001/2011, Edital nº 016/2011, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, composta pela Senhora CIRLEI ZIMMERMANN GOBI, Senhora REGIANE DILL GRIZZON e Senhora SUELEN CRISTINA BARP, para sob a presidência do primeiro, procederem auxílio à administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do referido Concurso.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. Os membros da Comissão poderão ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de abril de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal